



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Avenida Frei Serafim, 2492 - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-020

Telefone - <http://www.der.pi.gov.br>

Portaria Nº 1, de 06 de janeiro de 2026.

Processo Nº 00016.001567/2025-91

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **MALTHUS NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**, matrícula nº 0108302-3, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, bem como o servidor **ANTONIO MARCOS SILVA LIMA**, matrícula nº 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 001/2026**, celebrado entre o **Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI** e a empresa **Construtora e Incorporadora Soma Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.978/0001-88, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 48,00 M (QUARENTA E OITO METROS) E LARGURA DE 9,80 M (NOVE METROS E OITENTA CENTÍMETROS), LOCALIZADA SOBRE O RIO RIACHÃO, NA RODOVIA PI229, NO TRECHO QUE INTERLIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO AO ENTRONCAMENTO DA BR-316, LOCALIZADO NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO RIO GUARIBAS (TD-06), SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 21.872/2023, e as demais instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que

regulem ou venham a regular a matéria.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOBRAL SANTOS - Matr.0371356-3, Diretor Geral**, em 06/01/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021841142** e o código CRC **EEC6A312**.

Referência: Processo nº 00016.001567/2025-91

SEI nº 0021841142

disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 174, datada de 6 de janeiro de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria Nº 1, de 06 de janeiro de 2026.

Processo Nº 00016.001567/2025-91

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MALTHUS NÓBREGA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 0108302-3, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor ANTONIO MARCOS SILVA LIMA, matrícula nº 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR do Contrato nº 001/2026, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI e a empresa Construtora e Incorporadora Soma Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.978/0001-88, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 48,00 M (QUARENTA E OITO METROS) E LARGURA DE 9,80 M (NOVE METROS E OITENTA CENTÍMETROS), LOCALIZADA SOBRE O RIO RIACHÃO, NA RODOVIA PI229, NO TRECHO QUE INTERLIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO AO ENTRONCAMENTO DA BR-316, LOCALIZADO NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO RIO GUARIBAS (TD-06), SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 21.872/2023, e as demais instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou



venham a regular a matéria.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 182, datada de 6 de janeiro de 2026.)

COORDENAÇÃO DE PENSIONISTAS - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 2262/2025/PIAUIPREV TERESINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial, em sede de Antecipação de Tutela, proferida no processo nº 0835014-65.2024.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 0003.009064/2025-11 a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2025.07.0704R2, 2021.07.2063P e 2021.07.0704P;

RESOLVE:

REVISAR, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, a **Portaria GP Nº 0649/2022 PIAUIPREV, de 10 de junho de 2022, e publicada no DOE nº 139/2024, em 20 de julho de 2022, julgada pelo TC nº 011009/2022, em 02/08/2022**, que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade**, em favor dos dependentes do segurado **PEDRO PAULO VIEIRA DOS ANJOS**, outrora ocupante da graduação **3º SARGENTO**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0853755**, falecido em **29/04/2021**, para **recalcular o benefício considerando a integralidade e promoção post mortem, conforme Portaria nº 018/2021/SEPRO de 23/08/2021 (publicada no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 184, de 25/08/2021)**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%). (Promoção <i>post mortem</i> art. 4º, III e art. 7º da L.C. nº 68/2006)	3.593,12

